



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 064/2.023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Municipal de Cultura de Morrinhos do Sul cuja validade será de 10 anos.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura contém a proposta para o setor cultural do Município, definido as diretrizes, objetivos e metas em conformidade com o Plano Nacional de Cultura.

Art. 3º - A partir da vigência desta lei, o Município instituirá o Sistema de Avaliação estabelecerá os mecanismos e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano.

§ 1º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura proceder ao acompanhamento e as avaliações periódicas deste Plano para sua implantação e operacionalização.

Art. 4º - O Município fará divulgação deste Plano para a comunidade, buscando sua participação no acompanhamento da sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em 2/5/2023 hs.
Por [assinatura]
Reni Paulo Bock Teixeira
Agente Legislativo - matrícula nº31

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade efetuar a aprovação legislativa do Plano Municipal de Cultura do município de Morrinhos do Sul. O Plano Municipal de Cultura (PMC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal